



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação de **Praça Dr. Omar Montenegro Cerqueira de Oliveira** a Praça Projetada no Campo das Cobras, em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Praça Dr. Omar Montenegro Cerqueira de Oliveira** a Praça em construção apelidada de Praça da Juventude no Campo das Cobras, em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2013.


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação de **Praça Dr. Omar Montenegro Cerqueira de Oliveira** a Praça Projetada no Campo das Cobras, em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Praça Dr. Omar Montenegro Cerqueira de Oliveira** a Praça em construção apelidada de Praça da Juventude no Campo das Cobras, em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2013.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário

